

Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude
Secretaria Municipal de Obras e Viação

C.I.S.O. Nº 46/2023

São Joaquim, 09 de Março de 2023.

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Resposta a Impugnação – Pregão nº 12/2023.

Cumprimentando – o, cordialmente, sirvo – me do presente para **RESPONDER** a Impugnação da empresa **VALLE LICITAÇÕES & CONTRATOS**, como já qualificada na Impugnação.

Trata-se, de Impugnação a respeito do Pregão Presencial de Nº 12/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COMPONENTES E CORRELATOS, PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.**

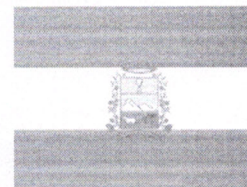
A empresa Impugna o item do Edital no que se refere: A empresa deverá estar localizada a uma distância de no máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros rodoviários) da sede da Prefeitura, visando à economicidade e a fiel execução do serviço contratado.

A mesma também menciona em sua Impugnação: justificativa plausível para serviços em linha leve, motos e utilitários, já que o número de empresas especializadas neste raio é considerável, mas ao observar o objeto do certame (máquinas e equipamentos pesados) é nítido que não exista um número formidável de licitantes especializadas neste raio, já que o objeto demanda um grau de destreza acima do normal.

ANTONIO LUIZ DA SILVA NUNES
Secretário de Obras e Viação
Matr. 11.451



Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude
Secretaria Municipal de Obras e Viação

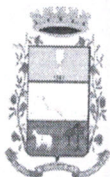


Pois bem em resposta a Impugnação no que se refere ao primeiro questionamento há uma distância de 150 km rodoviários. Em virtudes da frota da qual o município possui de maquinário pesado justifica-se tal exigência quando houver manutenção dos maquinários que o Ente Público Municipal possa ter uma manutenção rápida para que o município não fique no prejuízo de ficar por vários dias ou meses com maquinário parado (quebrado) por falta de cobertura no que trata a distância da sede da Prefeitura, visando assim maior economicidade e rapidez no atendimento, sendo que o Operador do Maquinário ou o Motorista são os próprios fiscais de seus equipamentos acompanhando a fiel execução do serviço contratado. Então vejamos, nesta quilometragem de 150Km rodoviários olha o tanto de município que abrange com empresa especializadas em prestação de serviços e com fornecimento de peças nesta área. O Impugnante também menciona que nesta quilometragem é: nítido que não exista um número formidável de licitantes especializadas neste raio, já que o objeto demanda um grau de destreza acima do normal. Essa alegação também não pode prosperar, senão vejamos: Se fomos fazer uma busca no mercado entre os fornecedores especializados neste segmento dentro desta quilometragem olha o tanto de empresa com o grau de destreza acima do normal que tem, certamente passa de 30 (trinta), empresas especializadas no segmento.

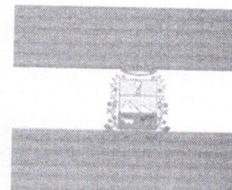
Oportuno esclarecer que são máquinas de difícil transporte, necessários manutenção e consertos rápidos para que possa prestar serviços habituais como manutenção de estradas municipais, vicinais e manutenção de ruas do município, sendo que o município possui mais de 2.000 (quilômetros) em estrada de chão fora as estradas vicinais. Como se vê tal exigência mostra – se razoável tendo por objeto a devida e rápida prestação do serviço.

Ora então vejamos, conforme acima exposto veja o gasto que gera para o município quando uma empresa que não está instalada com sua sede dentro do município de São Joaquim. Tendo deslocamento do servidor, com pernoite se for preciso, com alimentação, com combustível, com gasto de tempo, gerando assim um gasto excessivo para a administração. E o detalhe muitas das vezes esse deslocamento gera um gasto duplo, sendo que se estraga uma máquina pesada o Operador da máquina

ANTONIO LUIZ DA SILVA NUNES
Secretário de Obras e Viação
Matr. 11.451



Prefeitura de São Joaquim/SC
Capital Nacional da Maçã
Capital Catarinense de Vinhos Finos de Altitude
Secretaria Municipal de Obras e Viação



não pode ir dirigindo um veículo oficial do município, sendo que tem que mandar um motorista levar o mesmo para acompanhar e fiscalizar os serviços de seu equipamento sendo que são fiscais de suas máquinas e veículos. Daí gera todo esse custo para a Administração.

Desta forma, também podemos citar que a Licitação de Serviços de Mecânica para veículos Leves, que vai ocorrer no dia 02/02/2023, sempre teve essa exigência no que se refere à quilometragem e por avaliação do ente público. A resposta na manutenção quando tem é rápida e o ente público não fica sem cobertura por dias ou meses com o maquinário parado.

Menciona também que fere o princípio da Legalidade, Isonomia, Competitividade, Impessoalidade e da busca da Proposta mais Vantajosa. Observa – se que também não fere os referidos princípios ora exposto, sendo que não existe somente uma empresa especializada nesse ramo dentro do município de São Joaquim, desta forma gerando ampla concorrência entre os prestadores de serviços dentro desse segmento.

Em face ao todo exposto, e conforme justificado pedimos que seja mantido a quilometragem de 150Km rodoviários da sede do município de São Joaquim para que não venha a gerar maiores transtornos para manutenção da frota municipal.

~~ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NUNES~~
Secretário de Obras e Viação
Matr. 11.451

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NUNES

Secretário Municipal de Obras e Viação.